

# EDITAL

**abrantes**  
cidade centenária



---

EDITAL N.º  
**3/2019**

## ALTERAÇÃO A ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/89

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e em conformidade com o despacho de 25/01/2019, procedo por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 02/89, situado na Rua de São José, no lugar de Portelas, na União das freguesias de Alvega e Concavada, do pedido de alteração quanto ao lote n.º 9 deste loteamento, requerida por Carlos Manuel Rosa Madrinha.

*A alteração pretendida consiste na alteração da distância mínima do edifício aos limites laterais do lote e ainda construir um piso de cave no lote, uma vez que o terreno tem a mesma morfologia que o lote 8.*

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

O processo em causa estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento desta Câmara Municipal, dentro do prazo indicado.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 30 de janeiro de 2019

**Vice-Presidente da Câmara**  
João Carlos Caseiro Gomes

(Assinado digitalmente)